



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 09 de janeiro de 2026.

De: Prefeitura

Para: Secretaria da Câmara

Referência:

Processo nº 527/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Diogo Borna

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, ou da concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Tremembé, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Sanção ou Veto do Projeto(Prefeitura)

Ação realizada: Sacionado e publicado

Descrição:

Lei nº 6.388, de 30 de dezembro de 2025

Próxima Fase: Para Arquivar Processo(Secretaria)

Vinícius Monteiro Lhamas
Assessor Parlamentar das Comissões
62

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310030003800370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinícius Monteiro Lhamas** em 09/01/2026 10:45

Checksum: **0C255D9DB9074D06316597ED17A28DC0E7D94E34B6C42000B55C8956048F66D5**